

LEI MUNICIPAL Nº 1.235, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.999.

“Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra.”
Autoria: Mesa da Câmara Municipal

DANILO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra passa a vigorar pelo disposto nesta lei e na Lei Municipal nº 1.222, de 25 de agosto de 1.999, no que couber.

Artigo 2º - Os cargos e os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra são os determinados nos Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei em 60 dias a partir de sua publicação.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1.999, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 950, de 19 de fevereiro de 1.997.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de setembro de 1.999 – 35º Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

DANILO FRANCO
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Provimento	Código-nível
02	Secretário Jurídico Legislativo	40	Comissão	V-18
02	Assessor Legislativo	40	Comissão	V-12
01	Assessor de imprensa	40	Comissão	V-11
03	Assessor da Presidência	40	Comissão	V-9
05	Assessor Técnico B	40	Comissão	V-3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Provimento	Código-nível
01	Diretor	40	Comissão	V-16
01	Agente Administrativo	40	Efetivo	II-6 A
01	Coordenador Legislativo	40	Comissão	V-8
01	Chefe de Divisão	40	efetivo	IV – 5 A
01	Escriturário	40	Efetivo	II – 6 A
02	Assessor Técnico A	40	Comissão	V – 5

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Provimento	Código-nível
01	Encarregado de Secretaria e Expediente	40	Efetivo	III – 8 A
03	Agente Administrativo	40	Efetivo	II – 6 A
03	Digitador	40	Efetivo	II – 4 A
02	Telefonista	30	Efetivo	II – 3 A

01	Copeira	40	Efetivo	I – 3 A
02	Faxineira	40	Efetivo	I – 3 A
04	Assessor Administrativo B	40	Comissão	V – 1
03	Segurança Patrimonial	40	Efetivo	I – 3 A
01	Motorista	40	Efetivo	II – 7 A
01	Escriturário	40	Efetivo	II – 6 A

/

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E ALMOXARIFADO

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Provisão	Código-nível
01	Diretor	40	Comissão	V – 16
01	Agente Administrativo	40	Efetivo	II – 6 A
03	Encarregado	40	Efetivo	III – 7 A
01	Auxiliar de Contabilidade	40	Efetivo	III – 5 A
01	Tesoureiro	40	Efetivo	III – 9 A
02	Assessor Técnico	40	Comissão	V – 6
01	Auxiliar de Patrimônio	40	Efetivo	III – 5 A
01	Auxiliar de Compras	40	Efetivo	III – 5 A

ANEXO II – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

Funcionário	Cargo/nomenclatura atual	Código-nível
Alexandra Silva Aguiar	Digitador	II – 4 B
Aparecida Santos	Digitador	II – 4 B
Elaine Soares Lopes	Agente Administrativo	II – 6 B
Fabiana de Lima	Agente Administrativo	II – 6 B
José Damião da Silva	Segurança Patrimonial	I – 3 B
Luzia Sebastiana Antunes da Silva	Telefonista	II – 4 B
Márcia das Graças Pereira	Telefonista	II – 4 B
Maria Adenilda de Barros Costa	Copeira	I – 3 B
Maria Bernardete Paula dos Santos	Encarregado	III – 7 B
Maria José dos Santos Alves	Chefe de Divisão	IV – 5 B
Roseli Aparecida Pirilo Garcia	Agente Administrativo	II – 6 B
Rosemary Pereira Barbosa Campos	Encarregado	III – 7 B
Sérgio Ferreira da Costa	Agente Administrativo	II – 6 B
Terezinha Madalena da Silva Dizela	Encarregado de Secretaria e Expediente	III – 8 B
Zuleide Soares Lopes	Auxiliar de Contabilidade	III – 5 B